



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1574/2019
08/08/2019 - 15:00
IND 1106/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para disponibilização de solicitação da redução do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) online.

JUSTIFICATIVA

O benefício da redução do valor lançado no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) foi sancionado pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba através da Lei n. 4.890, de 04 de abril de 2006, que dispõe sobre os critérios da concessão de desconto de 20% e 50% para os contribuintes, usufrutuários ou pensionistas.

Segundo consta, o benefício é oferecido mediante a análise do número de imóveis em posse do requerente, bem como a soma dos rendimentos apresentados em seu montante mensal. Este último é caso dos rendimentos de cônjuge, eventuais recebimentos de trabalho ativo, aluguel de imóveis, coparticipação em empresas, entre outros.

Para a solicitação do benefício, a pessoa requerente deve comparecer e apresentar a documentação comprobatória no Departamento de Rendas Imobiliárias (DERIM) para cadastrar o imóvel. Neste caso, percebe-se o processo burocrático estabelecido aos moradores da cidade que devem se deslocar de suas residências até o Paço Municipal, munido de diversos documentos, para requerer os benefícios.

Desta forma, com o objetivo de agilizar e desburocratizar o atendimento à população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo sobre a possibilidade de solicitar a redução do IPTU também de forma virtual através do site da Prefeitura de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de agosto de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br